



PROCESSO N° 1798/2007

PROTOCOLO N.º 9.442.664 -2

PARECER N.º 858/07

APROVADO EM 07/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BRASÍLIO VICENTE DE
CASTRO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Credenciamento para oferta de Educação
Profissional Técnica de Nível Médio e Reconhecimento do Curso
Técnico em Administração — Área Profissional: Gestão –
Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 5376/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Professor Brasília Vicente de Castro - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita a Renovação do Credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão - Subseqüente ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição

O Colégio Estadual Professor Brasília Vicente de Castro - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado à Rua Santa Angela de Foligno n° 45, Conjunto Osvaldo Cruz, CIC do Município de Curitiba e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

A Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional em 19 de abril de 2002 pela Resolução n° 1124/02 quando da aprovação do Curso Técnico em Gestão Empreendedora.



PROCESSO N° 1798/2007

3 – Corpo Técnico Administrativo

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Marcos Antonio da Silva	-Licenciatura em Estudos Sociais	- Diretor
Kátia Belasque Bauch	- Licenciatura em Ciências	- Diretora Auxiliar
Renaldo Landal	- Licenciatura em História - Especialização em Espaço, Sociedade e Meio Ambiente	- Diretor Auxiliar
Bernadete Alves da Silva de Azevedo	- Ensino Médio	- Secretária
Maria da Conceição Souza Lopes do Carmo	- Licenciatura em Pedagogia	- Pedagoga
Isaira Raymundo de Souza	- Licenciatura em Pedagogia	- Pedagoga
Maria Aparecida da Silva	- Licenciatura em Pedagogia	- Pedagoga

4 – Quadro dos Cursos Autorizados

CURSO	RESOLUÇÃO N°	PARECER N°	REFERE-SE
Ensino Médio	1958/00	0231/00	Reconhecimento
Téc. em Adm.	3091/97	0283/97	Reconhecimento
Téc. em Adm. Subseqüente	672/06	059/06	Autorização
Téc. em Gestão	2946/01	0403/01	Reconhecimento
Téc. em Gestão Empreendedora	1124/02	0147/02	Reconhecimento
Ensino Fundamental	3868/03	3059/03	Renovação do Reconhecimento

5 – Avaliação Qualitativa

Recursos Humanos

“Em nosso entendimento, os Recursos Humanos de que dispomos, possuem qualificação adequada para o desempenho de cada função, sendo que os profissionais desenvolvem suas atividades com grande dedicação de forma satisfatória.”

Quantidade e Qualidade dos Recursos Materiais e Tecnológicos Disponíveis

“Possuímos uma quantidade de recursos materiais e tecnológicos que atendem às necessidades atuais de nosso corpo docente e discente, assim como de nossa comunidade, sendo que a qualidade dos mesmos estão dentro das expectativas.”



PROCESSO N° 1798/2007

Qualidade dos Recursos Didáticos e Metodológicos Disponíveis Especialmente: Material Escrito e Recursos Postos à Disposição dos Alunos

“A qualidade de nossos recursos didáticos e metodológicos estão atendendo nossa Proposta Pedagógica e Profissional já que estão dentro dos padrões exigidos e passam por uma avaliação periódica sofrendo uma reciclagem constante.”

Formas de Planejamento Coletivo do Trabalho Discente e sua Relação com as Metodologias Adotadas

“ As várias atividades desenvolvidas pelos nossos alunos estão intimamente relacionadas com as metodologias adotadas e dentre os diversos Projetos materializados, gostaríamos de destacar um denominado Consultoria Junior que aparece como Projeto Chave para finalização do curso.”

Execução do Plano de Capacitação Docente

“A Capacitação de nosso Corpo Docente ocorre de uma forma tal que vai de encontro aos mecanismos que devem ser levados a efeito no mundo do trabalho atual e nossos Professores participam ativamente de todos os cursos ofertados pela SEED, assim como já freqüentaram e freqüentam outros cursos oferecidos por diferentes instituições.”

Dados do Cursos Técnico em Administração

Ano	turma	sem.	série	matric.	aprovados	reprov.	desist.	remanejados/ transferidos
2005	4	1º S	1ª	44	27	1	16	-
2005	5	1º S	1ª	44	30	5	9	-
2005	6	1º S	1ª	44	25	3	16	-
2005	4	2º S	2ª	27	23	-	4	-
2005	5	2º S	2ª	30	28	1	1	-
2005	6	2º S	2ª	25	19	4	2	-
2005	7	2º S	1ª	46	20	12	14	-
2005	8	2º S	1ª	46	16	6	24	-
2005	9	2º S	1ª	45	25	14	6	-
2006	7	1º S	2ª	20	13	-	7	-
2006	8	1º S	2ª	16	11	5	-	-
2006	9	1º S	2ª	26	20	3	3	-
2006	1	1º S	1ª	50	28	13	9	-
2006	2	1º S	1ª	50	33	9	8	-
2006	3	1º S	1ª	48	17	18	13	-



PROCESSO N° 1798/2007

Ano	turma	sem.	série	matric.	aprovados	reprov.	desist.	remanejados/ transferidos
2006	1	2º S	2ª	28	25	3	-	-
2006	2	2º S	2ª	27	15	11	-	1
2006	3	2º S	2ª	29	20	7	-	2
2006	A	2º S	1ª	31	14	16	-	-
2006	B	2º S	1ª	30	12	18	-	-
2006	C	2º S	1ª	33	14	19	-	-
2007	1	1º S	2ª	29	6	-	23	-
2007	2	1º S	2ª	35	12	-	22	1
2007	A	1º S	1ª	51	19	-	32	-
2007	B	1º S	1ª	50	32	-	18	-
2007	C	1º S	1ª	50	27	2	21	-
2007	1	2º S	2ª	35	*1	*1	*1	*1
2007	2	2º S	2ª	35	*1	*1	*1	*1
2007	3	2º S	2ª	36	*1	*1	*1	*1
2007	A	2º S	1ª	33	*2	*2	*2	*2
2007	B	2º S	1ª	36	*2	*2	*2	*2
2007	C	2º S	1ª	34	*2	*2	*2	*2
Total Geral				1163	531	170	248	4

*1 Alunos concluirão em dezembro de 2007

*2 Alunos concluirão em julho 2008

Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n° 59/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n° 672/06 de 07 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno.
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 829 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 02 semestres
máximo 10 semestres
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: Egressos do Ensino Médio ou equivalente.



PROCESSO N° 1798/2007

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com o mundo do mercado, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas de pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências do mundo.”

Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BRÁSILIO VICENTE DE CASTRO					
MUNICÍPIO: CURITIBA		NRE: CURITIBA			
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					
FORMA: SUBSEQÜENTE	Secretaria de Estado de Educação Superintendência de Educação Depart. de Educ. Profissional Sandra Regina O. Garcia	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005			
TURNO: NOITE		C H: 1000 h/a 829 horas			
MÓDULO: 20		ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL			
DISCIPLINAS		1ª S	2ª S	H/A	Horas
Teoria Geral da Administração		2	-	40	33
Teoria Econômica	2	-	40	33	
Metodologia Técnica de Pesquisa	2	-	40	33	
Fundamentos Psicossociais da Administração	3	-	60	50	
Matemática Financeira	2	-	40	33	
Administração Estratégica e Planejamento	3	-	60	50	
Noções de Direito	2	-	40	33	
Contabilidade Geral	3	-	60	50	
Administração de Pessoal	3	-	60	50	
Administração de Marketing e Vendas	3	-	60	50	
Estatística Aplicada		2	40	33	
Administração da Produção e de Materiais		4	80	66	
Administração Financeira e Orçamentária		4	80	66	
Finanças Públicas		2	40	33	
Sistema de Informações Gerenciais		4	80	66	
Legislação Social do Trabalho		3	60	50	
Contabilidade Gerencial		3	60	50	
Elaboração e Análise de Projetos		3	60	50	
Total	25	25	1000	829	



PROCESSO N° 1798/2007

Certificação

Após a conclusão com êxito dos 02 semestres, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Administração, nível médio.

Articulação com o Setor Produtivo

- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/Pr
- Instituição de Ensino e Agente de Integração CEINEE
- Instituto PROE
- Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR

Convênios anexos às folhas 153 à 163.

Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Elizeu Rolim de Moura Neto	Bacharel em Administração	Coordenação de Curso
Andrea Cardoso de Lima	Bacharel em Administração	Administração Estratégica e Planejamento Elaboração e Análise de Projetos
Ademir Edson Maia	Bacharel em Administração Especialização em Administração de Empresas	Administração de Pessoal Administração Financeira e Orçamentária
Gilson Costa Auersvald	Bacharel em Ciências Contábeis Bacharel em Administração Esquema I (Administração, Contabilidade e Estatística) Especialização em Administração – Ênfase em Finanças	Matemática Financeira Estatística Aplicada
Helio Furlanetto Junior	Bacharel em Ciências Contábeis	Contabilidade Geral Contabilidade Gerencial
Jane Lanzarin	Bacharel em Administração	Administração da Produção e de Materiais Teoria Geral da Administração
João Maria Ferreira de Deus	Bacharel em Direito	Noções de Direito Legislação Social do Trabalho
Marcos Naves Calixto Pereira	Engenharia da Computação	Sistemas de Informações Gerenciais
Rosana Cadamuro da Silva	Bacharel em Administração Especialização em Administração de Empresas Especialização em Marketing	Fundamentos Psicossociais da Administração Administração de Marketing e Vendas



PROCESSO N° 1798/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rozel Corsi Junior	Bacharel em Ciências Econômicas Especialização em Administração de Empresas	Teoria Econômica Finanças Públicas
Vanderci Ribeiro	Licenciatura em Letras Especialização em Magistério Superior	Metodologia e Técnica de Pesquisa

Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0320/07 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e a Perita Élem Ribeiro do Valle Poiani, Bacharel em Administração com Especialização em Comércio Exterior, emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional e Renovação do Credenciamento apresenta as seguintes informações:

(...)

“instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

O Estabelecimento possui salas-ambiente/laboratórios adequados, atendendo a Legislação Vigente.

(...)

quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis:
A quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis atendem as necessidades de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

formas de organização institucional, administrativa e pedagógica:
Estabelecimento de Ensino pertencente a Rede Estadual de Ensino, com Gestão Democrática e Participativa.

qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos:
A qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos atendem as necessidades da Proposta Pedagógica Profissional.

(...)

execução do plano de capacitação docente.

O Plano de Capacitação para Docentes foi realizado através da participação dos professores em Curso ofertados pela SEED e cursos oferecidos por diferentes instituições.”



PROCESSO N° 1798/2007

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n° 0320/07 de 19/06/07, do NRE de Curitiba, procedeu **VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR** no **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO**, localizado na Rua: Santa Ângela de Foligno, n° 45, Conjunto Osvaldo Cruz I, - Bairro: CIC Cidade Industrial de Curitiba – PR, visando a **Renovação do Credenciamento e Reconhecimento do Curso Técnico em Administração de Nível Médio – Subseqüente – Área: Gestão.**

Após averiguar, em processo formal e “in loco”, as condições do Centro, para desempenho das atividades educacionais, somos de Parecer **FAVORÁVEL**, à Renovação do Credenciamento e Reconhecimento do referido Curso.”

À folha n° 80 consta Notificação n° 272725/07 do Corpo de Bombeiros solicitando à Instituição Projeto de Prevenção de Incêndio, e adequação do sistema conforme o Projeto Aprovado.

A Direção do Estabelecimento informa às folhas 81 e 82, o encaminhamento do solicitado a mantenedora pelo protocolo n° 9.510.445-2, para as devidas providências.

Consta às folhas 309 e 310, solicitação quanto ao pagamento de taxa de vistoria para obtenção da Licença Sanitária e o encaminhamento do protocolo n°9.701.529-5 para as devidas providências.

4 – Parecer DET/SEED

Pelo parecer n.º 202/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso e Renovação do Credenciamento.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto somos pela Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Área Profissional: Gestão, carga horária de 829 horas, período de integralização do curso de no mínimo 02 semestres, regime de matrícula semestral, oferta subseqüente ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Colégio Estadual Professor Brasília Vicente de Castro – Ensino Fundamental Médio e Profissional, no município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme o estabelecido nos Artigos 32 e 34 da Deliberação 09/06-CEE.

Recomenda-se à Mantenedora providências imediatas para atender as ressalvas contidas no presente processo.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1798/2007

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de dezembro de 2007.